



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1298, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

**CANCELAR A FUNÇÃO DE
CONFIANÇA – FC3 DO SERVIDOR
MARCO BENÍCIO GONÇALVES
TISSOT.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 101/2022 enviado pelo Gabinete do Sr. Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Função de Confiança – FC3 de Coordenador de Equipe do servidor Marco Benício Gonçalves Tissot, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 56699-3, a contar de 04 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

MGO/